



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Câmara Municipal de Mangaratiba**

INDICAÇÃO Nº. 452 /2025.



Tenho a honra de INDICAR em caráter de urgência, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que estude a possibilidade de providenciar, com urgência, a instalação de guarda-corpo em ambos os lados da ponte localizada na subida da Serra do Piloto, antes da entrada do Matutu.

**JUSTIFICATIVA:**

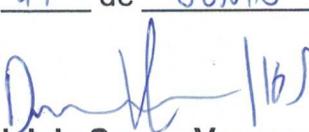
A referida ponte encontra-se em trecho de serra com visibilidade reduzida e curvas acentuadas, o que aumenta consideravelmente o risco de acidentes, especialmente em dias de chuva ou à noite. A ausência de proteção lateral coloca em perigo motoristas, ciclistas e pedestres que transitam pelo local.

A instalação de guarda-corpo nos dois lados da ponte é medida fundamental para garantir a segurança viária e a integridade física dos usuários da via, prevenindo possíveis quedas e minimizando os impactos de eventuais colisões.

Trata-se de uma ação simples, porém de grande impacto na preservação de vidas, sendo esta uma demanda urgente da comunidade que utiliza a estrada com frequência.



Mangaratiba, 11 de JUNHO de 2025.

  
Daniel de Souza Vasconcellos  
(Daniel Vasconcellos)  
Vereador autor